

PORTARIA Nº 21.193, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede afastamento para fins eleitorais (desincompatibilização) no Quadro Geral de Pessoal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.758, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores públicos abaixo relacionados, devidamente protocolizados nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrerem ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, afastamento de suas funções (desincompatibilização), sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, no período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrerem no pleito eleitoral deste ano, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

NOME	RG	PROTOCOLO
Bruno Chiesa Franco	32.439.036-1 SSP/SP	4947/2020
Jesué Francisco dos Santos	11.403.732 SSP/SP	4989/2020
Silmara de Almeida Sampaio Caires	32.262.612-2 SSP/SP	4991/2020
Gilberto Izidoro de Mello	23.523.568-4 SSP/SP	4983/2020
Vando Carlos de Menezes	17.360.882-6 SSP/SP	4984/2020
Selma Freire de Oliveira	33.712.159-X SSP/SP	4966/2020
Carlos Amadeu de Carvalho	15.823.910 SSP/SP	4967/2020
Rosangela Pereira da Silva	19.797.888-5 SSP/SP	4968/2020
Valirio de Freitas Nunes	20.245.443 SSP/SP	4969/2020

Parágrafo único. Com o afastamento constante no caput deste artigo, ficam automaticamente suspensos os pagamentos das vantagens pecuniárias acessórias ao



salário base de cada servidor, excetuando-se aquelas já devidamente incorporadas, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500